## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 92 /2024.

Expediente para leitura

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº53/2024 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR ALESSANDRO PORTUGAL

EMENTA: "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, SEXUAL E DE GÊNERO CONTRA A MULHER NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".

## PARECER:

O relator da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir PARECER FAVORÁVEL ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões,

DORIEDSON THIMOTED DA COSTA

(Dori Costa President

JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA

(João Felippe)

Relator

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL (Alessandro Portugal)

Membro

Travessa Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº Centro- Mangaratiba - RJ - CEP: 23860-000